



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

# DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO CEARÁ  
Instituído pela Resolução 752, de 15 de dezembro de 2022

Fortaleza (CE), disponibilizado quarta-feira, 15 de abril de 2026 - Ano 2 Número 65

## EDIÇÃO ORDINÁRIA

### MESA DIRETORA

**Presidente** - Romeu Aldigueri - PSB  
**1º Vice-Presidente** - Dannel Oliveira - MDB  
**2ª Vice-Presidente** - Larissa Gaspar - PT  
**1º Secretário** - De Assis Diniz - PT  
**2º Secretário** - Jeová Mota - PSB  
**3º Secretário** - Felipe Mota - PSDB  
**4º Secretário** - João Jaime - PV

**Diretor-Geral** - Paulo Ferreira Rolim

### MESA DIRETORA

#### ATOS

##### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), tendo em vista o que consta do Processo nº 1431/2026, protocolado em 28/01/2026. **RESOLVE CONCEDER** ao servidor **JOSE FERNANDES FILHO**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 000861 a **Gratificação de Incentivo à Titulação** prevista no inciso III do art. 27 da Lei 17.091, de 14 de novembro de 2019, (D.O.E de 18/11/2019), **no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o vencimento base, regulamentada pelo Ato Normativo 280, de 14 de março de 2017, (D.O.E de 17.03.2017), com efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o curso de **Especialização Gestão de Políticas Públicas e Sociais**, ministrado pela Faculdade Iguaçú.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2026.

Dep. Romeu Aldigueri  
PRESIDENTE  
Dep. Dannel Oliveira  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Larissa Gaspar  
2ª VICE-PRESIDENTE  
Dep. De Assis Diniz  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Jeová Mota  
2º SECRETÁRIO  
Dep. Felipe Mota  
3º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
4º SECRETÁRIO

### PRESIDÊNCIA

#### ATOS

##### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 25/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2.º do art. 151 da Resolução nº 754, de 2 de março de 2023, que altera a Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da Deputada Juliana Lucena, no qual requer nos termos do art. 151, inciso V, do Regimento Interno, licença para assumir a Secretaria de Estado das Mulheres, com início no dia 14 de abril do corrente ano, **RESOLVE:**

**CONCEDER** à **DEPUTADA JULIANA LUCENA**, na forma do § 2.º do art. 151 do Regimento Interno, **licença para assumir a Secretaria de Estado das Mulheres**, com início no dia 14 de abril de 2026.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de abril de 2026.

Deputado Romeu Aldigueri  
PRESIDENTE

## 1ª SECRETARIA

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 040/2026

**CONVOCA OS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ACATAMENTO E OBSERVÂNCIA DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 89 da Resolução nº 783, de 5 de março de 2026, segundo o qual o Departamento de Gestão de Pessoas providenciará, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação do Código de Ética e Conduta dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a coleta do compromisso de acatamento e observância de suas disposições por todos os servidores que tenham tomado posse antes da entrada em vigor da referida Resolução;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 89 da Resolução nº 783, de 5 de março de 2026, prevê que a ausência injustificada do servidor às convocações realizadas para a assinatura do compromisso poderá ensejar a abertura de procedimento disciplinar, observado o devido processo legal;

CONSIDERANDO que o Departamento de Gestão de Pessoas é o órgão responsável pela coleta e pelo registro do Termo de Ciência e Compromisso, nos termos do parágrafo único do art. 2º e dos arts. 88 e 89 da Resolução nº 783, de 5 de março de 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam convocados todos os servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para assinatura do Termo de Compromisso de Acatamento e Observância do Código de Ética e Conduta, constante do Anexo Único desta Portaria.

§ 1º A assinatura de que trata o caput será colhida e registrada pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

§ 2º A convocação abrange os servidores em exercício, ainda que em teletrabalho, trabalho híbrido, cessão, disposição ou outro afastamento compatível com a assinatura do termo, sem prejuízo do disposto no § 3º deste artigo.

§ 3º O servidor que estiver em gozo de licença, afastamento legal ou em situação que inviabilize materialmente o comparecimento no período assinalado deverá firmar o termo no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do retorno ao exercício, salvo motivo superveniente devidamente justificado e acolhido pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 2º A coleta das assinaturas deverá ser realizada até o dia 12 de maio de 2026, por uma das seguintes formas:

I – presencialmente, na Célula de Desempenho e Desenvolvimento de Servidores, localizada no Anexo II, 3º andar;

II – por correio eletrônico, mediante envio da declaração assinada e digitalizada para o endereço [desempenhoedesevolvimento@al.ce.gov.br](mailto:desempenhoedesevolvimento@al.ce.gov.br);

III – por intermédio do Sistema Proged, mediante encaminhamento da declaração assinada e digitalizada ao Departamento de Gestão de Pessoas, Célula de Desempenho e Desenvolvimento de Servidores.

Art. 3º A ausência injustificada do servidor convocado para a assinatura do termo poderá ensejar a abertura de procedimento disciplinar, observado o devido processo legal, na forma do parágrafo único do art. 89 da Resolução nº 783, de 5 de março de 2026.

Art. 4º Compete ao Departamento de Gestão de Pessoas adotar as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria, inclusive quanto à guarda e ao registro dos termos firmados.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Primeiro Secretário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRIMEIRA-SECRETARIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2026.

Deputado De Assis Diniz  
1º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO  
TERMO DE COMPROMISSO DE ACATAMENTO E OBSERVÂNCIA  
DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DOS SERVIDORES DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo/função de \_\_\_\_\_, lotado(a) em \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que recebi ciência integral da Resolução nº 783, de 5 de março de 2026, que institui o Código de Ética e Conduta dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e assumo o compromisso formal de acatar, observar e cumprir, em todos os seus termos, as disposições nele previstas.

Declaro, ainda, que tenho pleno conhecimento de que o referido Código orienta minha conduta funcional e pessoal, sem afastar a observância dos deveres e das proibições previstos na Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, comprometendo-me a pautar minha atuação pelos princípios, deveres e padrões éticos exigidos no âmbito do Poder Legislativo Estadual.

Por ser expressão de minha livre manifestação de vontade e para que produza seus regulares efeitos administrativos, firmo o presente Termo de Compromisso.

Nome completo	
Matrícula	
Cargo/Função	
Lotação	
Data	
Assinatura	

## DIRETORIA-GERAL

## ATOS

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 05701/2023. **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 01.06.2023, **ANTONIO ALMEIDA PINHO**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000362, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 02, com fulcro no art. 4º, incisos I a IV, parágrafo 6º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

I. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 331, de 31.05.2023	R\$ 2.715,41
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.715,41

Ato de Aposentadoria anterior ao registro foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de julho de 2023.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2023.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
1º VICE-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)  
Dep. David Durand  
2º VICE-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)  
Dep. Daniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2ª SECRETÁRIA  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

Registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará nos termos do Acórdão nº 594/2026.

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 04277/2021. **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 27.07.2021, **CLEIRE MARIA PINHEIRO**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000473, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 08, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO, LEI Nº 17.091, DE 14.11.2019	R\$ 3.839,82
2. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Vcto). Lei nº 17.091/2019, Art. 29, §1º	R\$ 383,98
3. GRATIF. DE TIT. - ESPECIALISTA (20% do Vcto). Lei nº 17.091/2019, Art. 27, Inc. III	R\$ 767,96
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 4.991,76

O ato de Aposentadoria anterior ao registro foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 16.09.2021.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 08 de setembro de 2021.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Daniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Antônio Granja  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Audic Mota  
2º SECRETÁRIO  
Dep. Érika Amorim  
3ª SECRETÁRIA  
Dep. Ap. Luiz Henrique  
4º SECRETÁRIO

Registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará nos termos do Acórdão nº 866/2025.

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 09822/2022. **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 13.12.2022, **FRANCISCO ALUIZIO FEIJÃO**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000609, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD04, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 310, de 04.01.2022	R\$ 3.018,33
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 3.018,33

O ato de Aposentadoria anterior ao registro foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado em 14.03.2023.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2023.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Daniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3ª SECRETÁRIA  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

Registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará nos termos do Acórdão nº 1108/2026.

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 05980/2018. **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 15.10.2018, **JOSE HELDER ABREU COUTINHO**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000876, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo - NMD 16, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C. nº 47, de 05.07.2005, D.O.U. de 06.07.2005, com proventos mensais iniciais no valor total de R\$ 3.947,72 (três mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), assim discriminados:

101	VENCIMENTO/SALÁRIO (NMD16) ATO NORMAT. Nº 286/18, D.O. 26.03.2018	R\$ 3.148,29
108	GRAT. ADIC. P/TEMPO SERVIÇO (15% DO VCTO) ART. 43 DA LEI 9.826/1974	R\$ 472,24
231	GRAT. REPRESENTAÇÃO INCORPORADA: ART. 1º, § 1º DA LEI Nº 11.847/1991	R\$ 327,19
TOTAL		R\$ 3.947,72

Ato de Aposentadoria anterior ao registro foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 22.11.2018.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06 de novembro de 2018.

Dep. Jose Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Manoel Duca  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Audic Mota  
1º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
2º SECRETÁRIO  
DEP. JULINHO  
3ª SECRETÁRIA  
DEP. AUGUSTA BRITO  
4º SECRETÁRIA

Registrado pelo Tribunal de Contas do Estado nos termos do Acórdão nº 1781/2025.

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 01250/2021. **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 04.03.2021, **LIANIRA DE ANDRADE ESMERALDO**, servidor (a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000116, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo-Administração, NSP 21, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1.	VENCIMENTO/SALÁRIO, LEI Nº 17.091, DE 14.11.2019	R\$ 21.403,94
2.	GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Vcto). LEI Nº 17.091/2019, ART. 29, §1º	R\$ 2.140,39
3.	GRATIF. DE TIT. - ESPECIALISTA (20% do Vcto). LEI Nº 17.091/2019, ART. 27, INC. III	R\$ 4.280,79
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 27.825,12

O Ato de Aposentadoria anterior ao registro foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 10.06.2021.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 de maio de 2021.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Fernanda Pessoa  
2º VICE-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)  
Dep. Antônio Granja  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Audic Mota  
2º SECRETÁRIO  
Dep. Érika Amorim  
3ª SECRETÁRIA  
Dep. Ap. Luiz Henrique  
4º SECRETÁRIO

Registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará nos termos do Acórdão nº 1569/2026.

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 00035/2018. **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 16.01.2018, **LUIZ RODRIGUES DAS FLORES**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001001, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo - NMD 14, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C. nº 47, de 05.07.2005, D.O.U. de 06.07.2005, com proventos mensais iniciais no valor total de R\$ 3.604,13 (três mil, seiscentos e quatro reais e treze centavos), assim discriminados:

101	VENCIMENTO/SALÁRIO (NMD 14) LEI Nº16.238, de 16.05.2017	R\$ 2.772,41
108	GRAT. ADIC. P/TEMPO SERVIÇO (10% DO VCTO) ART. 43 DA LEI 9.826/1974	R\$ 277,24
250	GRAT. TITULAÇÃO PÓS GRAD (20% DO VCTO) ART. 27 DA LEI Nº15.716/14	R\$ 554,48
TOTAL		R\$ 3.604,13

O Ato de Aposentadoria anterior ao registro foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 26.02.2018.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de fevereiro de 2018.

Dep. Jose Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Manoel Duca  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Audic Mota  
1º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime  
2º SECRETÁRIO  
Dep. Julinho  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Augusta Brito  
4ª SECRETÁRIA

Registrado pelo Tribunal de Contas do Estado nos termos do Acórdão nº 5258/2025.

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 11017/2016. **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 05.10.2016, **SILVANIA MARIA MACEDO LEITE RICARDO**, servidor (a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001493, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 08, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO, NMD 08, LEI Nº 15.756, DE 30.12.2014.	R\$ 2.028,25
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (5% do Veto) LEI Nº 9.826/74, ART. 43	R\$ 101,41
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.129,66

O Ato de Aposentadoria anterior ao registro foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03.11.2016.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 de outubro de 2016.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniél Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3ª SECRETÁRIA  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

Registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará nos termos do Acórdão nº 175/2026.

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 08820/2015. **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 09.09.2015, **VANIA MARIA VARANDAS FILGUEIRAS**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001561, ocupante do cargo/função de ANALISTA LEGISLATIVO, NSP 13, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/2003 e art. 168, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual de 1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 56/2004 combinado com os arts. 156, atualizada pela Lei nº 13.578, de 21.01.2005, publicada no D.O.E de 25.01.2005, com proventos mensais proporcionais a 86,79% no valor total de R\$ 4.591,93 (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e três centavos), utilizando como base de cálculo as remunerações compreendidas entre julho/1994 e agosto/2015.

O Ato de Aposentadoria anterior ao registro foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 09.11.2015.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de outubro de 2015.

Dep. Jose Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniél Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3ª SECRETÁRIA  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

Registrado pelo Tribunal de Contas do Estado nos termos do Acórdão nº 3818/2025.

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 570/2026** - O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Resolução nº 780, de 02 de dezembro de 2025, republicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 04 de dezembro de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9635/2026, datado 09 de abril de 2026. **RESOLVE CONCEDER** ao servidor **PEDRO HENRIQUE DE FREITAS COELHO**, ocupante do cargo de Analista Legislativo, matrícula nº 037064, **Licença Paternidade de 20 (vinte) dias**, a partir de 07/04/2026, de acordo com o art. 7º, XIX da Constituição Federal de 1988, combinado com art. 10º, inciso II, §1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e a Lei nº 18.975 de 09 de agosto de 2024 (D.O. 09.08.24).

DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2026.

Paulo Rolim  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 584/2026** - O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Anexo II da Resolução nº 780, de 02 de dezembro de 2025, republicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 04 de dezembro de 2025, e tendo em vista o Resultado do Exame Pericial emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 14 de abril de 2026. Processo nº 009257/2026, datado 07 de abril de 2026. **RESOLVE CONCEDER** ao servidor **LUIZ EDUARDO PINHEIRO GONDIM**, matrícula nº 001006, a **prorrogação de sua licença para tratamento de saúde por mais 30 (trinta) dias**, conforme os arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), com vigência de 27/03/2026 a 25/04/2026.

DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2026.

Paulo Rolim  
DIRETOR-GERAL

## CENTRAL DE CONTRATAÇÕES

### CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026

CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres.

CONTRATADA: empresa **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA E TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.297/0001-89, com sede na Alameda Europa, 945, bairro Tamboré, CEP 06543-325, Santana de Parnaíba/SP.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação emergencial da empresa para a prestação de serviços de telecomunicações relativos à TELEFONIA VOIP EM NUVEM DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO UNIFICADA com fornecimento de equipamento em comodato, sistema de telefonistas, Sistema de tarifação de ligações e acesso ao serviço STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) para ligações, manutenção e suporte técnico da solução, destinados ao atendimento dos prédios da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 21/2026, e seus anexos, o Ato Normativo nº 327, de 31 de março de 2023, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto.

FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura contratual pelas partes, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, não sendo admitida a prorrogação. O contrato poderá ser encerrado antecipadamente em razão da formalização de novo contrato resultante do procedimento de licitatório realizado no processo administrativo nº P007588/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 675.207,60 (seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.003.01.01.122. 421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40. 03. 2. 1.0000. E0000.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2026.

SIGNATÁRIOS: **PAULO FERREIRA ROLIM** DIRETOR-GERAL, PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E OS SRS. **GILBERTO ZACARO JÚNIOR** E **RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE**, PELA EMPRESA **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA E TELECOM LTDA**.

Paulo Rolim  
DIRETOR-GERAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 555/2026** - O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 780, de 02 de dezembro de 2025, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. **RESOLVE DESIGNAR** os servidores: **FÁBIO MAXIMO SILVA LEORNE**, matrícula: 021121, como **Gestor do contrato 13/2026**, a execução contratual será **acompanhada e fiscalizada** pela servidora **JESSIKA SANTOS SATO**, matrícula nº 041737, firmado com a empresa **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA E TELECOM LTDA**, cujo objeto é: a **contratação emergencial da empresa para a prestação de serviços de telecomunicações relativos à TELEFONIA VOIP EM NUVEM DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO UNIFICADA** com fornecimento de equipamento em comodato, sistema de telefonistas, Sistema de tarifação de ligações e acesso ao serviço STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) para ligações, manutenção e suporte técnico da solução, destinados ao atendimento dos prédios da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE.

DATA: 14/04/2026

Paulo Rolim  
DIRETOR-GERAL

### CRENCIAMENTOS

#### 09º TERMO DE CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (PROJETO APROVA+ALECE) PROCESSOS Nº 08487/2025 e P008651/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, **DECLARA O CRENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 177/2025, do profissional de educação **JOSÉ MULLER CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.884.453-\*\*, para prestação de eventuais serviços na área de educação em cursos preparatórios para concursos públicos, por meio do Projeto Aprova+ Alece. Gestora: **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula: 041113, e-mail: sarah.holanda@al.ce.gov.br. Fiscal: **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula: 001327, e-mail: norma.david@al.ce.gov.br. Fiscal substituta: **SUERDA MARINHO PINTO**, matrícula: 034760, e-mail: suerda.pinto@al.ce.gov.br. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: **PAULO FERREIRA ROLIM**, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e **JOSÉ MULLER CUNHA FERREIRA**.

DATA: 14/04/2026.

Paulo Rolim  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\* \*

#### 43º TERMO DE CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROCESSOS Nº 11175/2025 e P006174/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, **DECLARA O CRENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 205/2025, da profissional de educação **ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.037.003-\*\*, para prestação de

eventuais serviços na área de educação em cursos e programas de aperfeiçoamento, capacitação técnica e especialização em áreas de interesse público oferecidos pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. Gestora: SARAH PINTO DE HOLANDA, matrícula: 041113, e-mail: sarah.holanda@al.ce.gov.br. Fiscal: NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA, matrícula: 001327, e-mail: norma.david@al.ce.gov.br. Fiscal substituta: SUERDA MARINHO PINTO, matrícula: 034760, e-mail: suerda.pinto@al.ce.gov.br. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA.  
DATA: 14/04/2026.

Paulo Rolim  
DIRETOR-GERAL

## ANULAÇÕES

### ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO Nº 09284/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR NULA E SEM EFEITO**, a publicação do Termo de Homologação ao processo nº 09284/2025, publicada no Diário Oficial de 05 de março de 2026, pág. 140, em favor empresa 4 U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.982.891/0002-80, referente ao Grupo 01.

DATA: 14/04/2026

Paulo Rolim  
DIRETOR-GERAL

## FIM DA PUBLICAÇÃO

- Desde o dia 19/05/2025, o Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (DOALECE) iniciou sua produção em fase de testes durante 30 (trinta) dias, nos termos do Ato Normativo Nº 360/2025;
- Nessa fase, as matérias foram publicadas concomitantemente no DOALECE e no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE-CE), prevalecendo, para os efeitos de contagem de prazo e demais implicações legais e processuais, o conteúdo e a data da publicação deste último;
- Após o período de testes, as publicações oficiais da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE) passaram a ser realizadas exclusivamente no DOALECE, com exceção dos casos com determinação expressa em lei;
- As matérias e publicações do DOALECE são assinadas digitalmente, conforme o padrão ICP-Brasil.

### EQUIPE TÉCNICA DO DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Fabício Melo Machado	Coordenador da Comunicação Legislativa
Wesley Trajano Martins	Orientador da Célula do Diário Oficial da ALECE
Ana Paola Dibe Santos	Articuladora
Elaine Vieira Pereira	Assessor Técnico Nível III
Paulo Ricardo Saldanha Silvestre	Técnico Legislativo
Ana Beatriz de Mendonça Barroso	Assessor Técnico da Comunicação Legislativa
Germana Maria Dantas Bezerra	Supervisor Nível I